



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.343

DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAR VALORES REFERENTES AO ITBI.

ANTONIO ROQUE BALSAMO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 897, de 26 de janeiro de 1989,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica criada Comissão para avaliar valores referentes ao IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI, sempre em fiel cumprimento a Lei n.º 897 datada de 26 de janeiro de 1989, e em especial em seu capítulo VI do artigo 13 ao artigo 17.

ARTIGO 2º - Fará parte desta Comissão, os senhores:-

- **Antonio Betiol – Fiscal Tributário;**
- **Alan Francisco Ferracini – Chefe do Setor Tributação;**
- **Donizete de Souza Marques – Fiscal Geral, desta Prefeitura.**



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 05 de janeiro de 2005

Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária